

NOTA PÚBLICA

O **Instituto de Defesa do Direito de Defesa - IDDD** desaprova a decisão da Câmara dos Deputados de incluir no pacote das medidas anticorrupção dispositivo tratando da responsabilização de integrantes do Poder Judiciário e do Ministério Público.

O assunto, de suprema importância, merece discussão mais profunda. Foi a discussão profunda com a sociedade em torno das propostas da Força-tarefa que impediu a adoção de artigos que atentam contra o direito de defesa, como o uso de prova ilícita e restrição ao habeas corpus.

O Poder Público precisa de transparência. Transparência no Poder Executivo, Legislativo e Judiciário.

São Paulo, 01 de dezembro de 2016.

Fábio Tofic Simantob

Diretor Presidente

Instituto de Defesa do Direito de Defesa – IDDD